



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PUBLICADA NO DOE DE 07-02-2013 SEÇÃO I PÁG 34

RESOLUÇÃO SMA Nº 10, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso da competência que lhe foi conferida pelo § 4º do artigo 7º da Lei Complementar nº 996, de 23 de maio de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 1.181, de 06 de julho de 2012, resolve:

Artigo 1º - **DECLARAR CONFIRMADOS**, no cargo de Especialista Ambiental, classe I, do Quadro da Secretaria do Meio Ambiente, a que se refere o artigo 4º da Lei Complementar nº 996/2006, para os quais foram nomeados, em caráter efetivo, os servidores abaixo indicados:

Nome	RG	A PARTIR DE:
ALINE CARNIATO MARQUES	9.662.914-1	12/12/2012
FABIO FLORENCIO RIBEIRO	32.552.403-8	07/12/2012
FLORENCIA CHAPUIS	34.454.848-X	10/12/2012
KENZO MATSUZAKI	29.414.496-1	07/12/2012
LIGIA AIRA DE MEDEIROS	32.619.356-X	16/12/2012
LILIANE RIBEIRO SANTOS	40.460.488-2	20/12/2012
MARCIO FERNANDO GOMES	40.420.748-0	13/12/2012
RENATO NUNES	19.359.994-6	14/12/2012
RODOLFO WELLER PILOTO	33.976.518-5	13/12/2012
RODRIGO LEANDRO PIRES DE ABREU	30.493.706 X	19/12/2012
THAIS LOBO DOS SANTOS	23.694.205-0	12/12/2012
WAGNER NISTARDO LIMA	26.121.689-2	27/12/2012

Artigo 2º - Os servidores confirmados no cargo fazem jus à promoção automática para segunda classe da carreira, conforme artigo 9º da Lei Complementar nº 996, de 23 de maio de 2006.

Artigo 3º - Esta resolução surtirá efeito a partir do dia subsequente ao de conclusão do período de estágio probatório.

BRUNO COVAS
Secretário de Estado do Meio Ambiente